

# Guia de Afastamento

## **TÉCNICO**



**Reitor**

Clay Anderson Nunes Chagas

**Vice-Reitora**

Ilma Pastana Ferreira

**Pró-Reitor de Graduação**

Ednalvo Apóstolo Campos

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Jofre Jacob da Silva Freitas

**Pró-Reitora de Extensão**

Vera Regina da Cunha Menezes Palácios

**Pró-Reitor de Gestão e Planejamento**

Carlos José Capela Bispo

**EQUIPE PROPESP**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jofre Jacob da Silva Freitas

Diretora de Acompanhamento e Controle de Qualificação

Profa. Luanna de Melo Pereira Fernandes

Equipe Técnica e Administrativa

Keison Siqueira De Leão

Kleber Andres Lopes Freire D'abreu

Luciana Coelho Do Nascimento



# Guia de Afastamento **TÉCNICO**

Belém  
2024

O afastamento é regido pela Resolução nº3820/22-CONSUN, que estabelece os procedimentos e vantagens vinculadas ao afastamento de servidores **Docentes e Técnicos de nível superior efetivos** da UEPA.

## **Documentos necessários, de acordo com o art.8 da Resolução:**

- 1.** Formulário de solicitação de afastamento para pós-graduação *stricto sensu*;
- 2.** Formulário de liberação da chefia imediata, em caso de servidor técnico de nível superior, constando justificativa da relevância e adequação do curso de pós-graduação *stricto sensu* para a área de atuação, função e instituição;
- 3.** Documento de aprovação ou aceitação do requerente pela instituição de destino, incluindo informação de período de início e fim do curso;
- 4.** Documento que comprove a regularização do curso pela CAPES, quando curso realizado no Brasil, ou pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, quando o curso for realizado no exterior;
- 5.** Documento que expressa a modalidade de oferta do curso, se presencial ou a distância, se modular ou regular;
- 6.** Documento que relaciona as instituições que podem reconhecer o título no Brasil em casos de cursos realizados no exterior;
- 7.** Termo de compromisso assinado pelo docente que irá reconhecer o título no Brasil em casos de cursos realizados no exterior.

Para acesso a documentos, acessar <https://propesp.uepa.br/index.php/docente/> OU <https://propesp.uepa.br/index.php/tecnico/>



## **Fluxo processual e condições para o afastamento à pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com o art.6 da Resolução:**

- 1.** No caso de **técnicos de nível superior dos campi da capital:** aprovação da chefia imediata; aprovação no Conselho de Centro; Instrução Processual pela PROPESP; aprovação na Câmara de Gestão e Planejamento do CONSUN; aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSUN; aprovação no Conselho Universitário;
- 2.** No caso de **técnicos de nível superior dos campi de interiorização:** aprovação da chefia imediata; aprovação no Conselho de Campus; Instrução Processual pela PROPESP; aprovação na Câmara de Gestão e Planejamento do CONSUN; aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSUN; aprovação no Conselho Universitário;
- 3.** No caso de **técnicos de nível superior lotados em unidades vinculadas à gestão superior:** aprovação da chefia imediata; Instrução Processual pela PROPESP; aprovação na Câmara de Gestão e Planejamento do CONSUN; aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSUN; aprovação no Conselho Universitário.

**§2º-** Em caso de solicitação de readequação do período do afastamento, o interessado deve obedecer ao mesmo fluxo processual aplicado a seu processo inicial de afastamento.

**Art. 7º-** A data de início do afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* coincidirá com a data de início do curso, conforme documento expedido pelo programa de pós-graduação ***stricto sensu***.

**Parágrafo único:** Nos casos em que o servidor solicitar o afastamento para cursar pós-graduação ***stricto sensu*** em período posterior ao início do curso prevalecerá, para efeitos do início do afastamento, a data do requerimento.





UepaOficial



Univerdidade do  
Estado do Pará



ascom.uepa



@uepaoficial



biuepa



@uepaoficial



@propesp\_uepa



propesp@uepa.br



(91) 3284-9570



propesp.uepa.br/